

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DECEX - DEPA COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

Memória nº 007 – SECT CA/CA/CMB, de 15 ABR 25

1. ASSUNTO: Proposta de quantitativo de vagas no Processo Seletivo para o CMB

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria DECEx/C Ex nº 681, de 11 de julho de 2024, do Comandante do Exército, que aprovou as Instruções Reguladoras Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares, (IRPSM/CM EB60-IR-24.001); e
- b. DIEx 2047 Sseç Conc adms/Seç Ens/DEPA, de 11 de abril de 2025.

3. ANEXOS:

- Não há.

4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO

- a. Trata-se de proposta de quantitativo de vagas no Processo Seletivo 2025/2026 destinadas ao CMB, conforme DIEx 2047 Ssec Conc adms/Sec Ens/DEPA, de 11 de abril de 2025.
- b. A presente proposta é resultado da análise de dados dos Processos Seletivos dos Anos 2023/2024 e 2024/2025, da capacidade física e dos recursos humanos e materiais disponíveis no CMB, considerando:
- b.1) A Portaria DECEx/ C Ex nº 821, de 5 de dezembro de 2024, fixou o efetivo de discentes para o CMB com o seguinte quantitativo de vagas:

| Ano Escolar | Efetivo de discentes (2025) | |
|--------------|-----------------------------|--|
| 6° Ano do EF | 300 | |
| 1° Ano do EM | 510 | |

- b.2) O número de discentes no Ano Letivo 2025 no 9° Ano do EF que possivelmente migrarão para o 1° Ano do EM no Ano Letivo 2026 é 435 alunos, já computados a média histórica de desligamentos e transferências.
- b.3) A média histórica de ingresso no SCMB de alunos amparados, conforme os anos escolares abaixo discriminados:

| Ano Escolar | Reserva de vagas para amparados (exceto 53, §6°, RCM) - 23/24 | Reserva de vagas para amparados (exceto 53, §6°, RCM) - 24/25 | Média |
|--------------|--|---|-------|
| 6° Ano do EF | 220 | 215 | 218 |
| 1º Ano do EM | 38 | 42 | 40 |

b.4) quantidade de repetência nos respectivos anos escolares, conforme quadro abaixo:

| Ano Escolar | Número de vagas repetência | Número de vagas | Média |
|--------------|----------------------------|--------------------|-------|
| | (23/24) | repetência (24/25) | |
| 6° Ano do EF | 5 | 4 | 5 |
| 1º Ano do EM | 23 | 27 | 25 |

b.5) Espera-se que não haja inscrição de dependentes de militares na ordenação de vagas sorteadas (art. 53, Par. 6° do RCM) para o 1° Ano do EM (Ano Letivo 2026), haja vista que todos os dependentes de militares inscritos em 2023 e 2024 foram atendidos pelo CMB, disponibilizando maior oferta de vagas no Processo Seletivo para o 1° Ano do EM.

Para o 6º ano do Ensino Fundamental, tem-se uma estimativa de 50 inscrições para o referido sorteio, considerando a média histórica dos dois últimos anos,

b.6) O histórico de quantidade de vagas disponibilizadas para os Processos Seletivos, conforme quadro abaixo:

| Ano Escolar | Número de vagas PS 23/24 | Número de vagas PS 24/25 |
|--------------|--------------------------|--------------------------|
| 6° Ano do EF | 15 | 25 |
| 1º Ano do EM | 5 | 5 |

b.7) Da avaliação dos números anteriores, tem-se o seguinte cálculo simples:

| Descrição | 6° Ano EF | 1º Ano EM |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Vagas disponíveis | 300 | 510 |
| Alunos do ano anterior que | 0 | 435 |
| migrarão em 2026 | | |
| Estimativa de reserva de | 218 | 40 |
| vagas (amparados) | | |
| Estimativa de repetentes | 5 | 25 |
| Vagas do sorteio | 50 | 0 |
| Vagas disponíveis | 27 | 10 |

b.8) A ampliação do número de vagas para candidatos no Processo Seletivo reforça a excelente qualidade intelectual dos alunos, bem como a interação da comunidade militar com a sociedade civil, uma vez que esta é a forma legal de ingresso no SCMB, o que contribui para ampliar a divulgação da excelência do ensino do SCMB.

c. Em face do exposto, sugere-se a ampliação de oferta de vagas para o Processo Seletivo para o Ano 2025/2026, a fim de atrair maior número de candidatos que apresentem bom desempenho, conforme disposto no quadro abaixo:

| Ano a cursar | Número de vagas |
|--------------|-----------------|
| 6° Ano do EF | 25 |
| 1° Ano do EM | 10 |

5. PARECER DO CORPO DE ALUNOS

Sou de Parecer Favorável ao prosseguimento do pleito.

Brasília, DF, 15 de abril de 2025.

PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – Maj Secretário do Corpo de Alunos do CMB

Aprovo

JOSÉ LUIZ ANDRADE JÚNIOR-TC Comandante do Corpo de Alunos do CMB

| 6. DECISÃO DO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA | | | |
|---|------------------------|---------------------------|---|
| a. Quanto a proposta, este C | omando é de parecer | favorável / desfavorável) | |
| b. Outras considerações julg | adas necessárias: | | |
| c. Encaminhe-se à DEPA. | Quartel em Brasília DE | 15 de abril de 2025 | 9 |

THALES MOTA DE ALENCAR – Cel Diretor de Ensino e Comandante do CMB